

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO HERÓI
ANÔNIMO QUE PELA DEFESA DO
CIDADÃO DE BEM EM AÇÃO
OCORRIDA NO DIA 27/02/2025.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, em homenagem ao herói anônimo, que, de maneira decisiva e sem buscar reconhecimento, teve um papel fundamental na defesa do cidadão de bem durante um assalto ocorrido na noite de 27 de fevereiro de 2025.

Conforme noticiado pela imprensa no referido dia, três assaltantes chegaram à farmácia Pague Menos, anunciaram o roubo e fugiram levando dinheiro, celulares e objetos pessoais das vítimas. Durante a fuga, o grupo se deparou com um novo momento de confronto, e a situação tomou um novo rumo.

O herói cuiabano, de forma corajosa e sem se preocupar com sua própria segurança, agiu rapidamente para defender os cidadãos e evitar que o crime se completasse. Durante o desenrolar da ação criminosa, um dos assaltantes acabou sendo atingido e veio a óbito devido aos ferimentos. O restante dos criminosos se dispersou, não conseguindo concluir o roubo e fugindo do local.

A atitude desse cidadão, que agiu com agilidade, inteligência e determinação, reflete um espírito de solidariedade e um compromisso com a segurança e integridade da comunidade cuiabana. A coragem demonstrada nesse momento crítico é um exemplo claro de como cada um de nós pode, individualmente, fazer a diferença na construção de uma sociedade mais segura, justa e livre de crimes.

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio desta moção, parabeniza e agradece o gesto de coragem do herói anônimo, que, sem esperar reconhecimento, demonstrou um grande compromisso com a proteção da vida e do patrimônio alheio, garantindo a integridade de muitos cidadãos. O ato de coragem não só impediu que o mal se propagasse, mas também inspirou outros cidadãos a seguir o exemplo de responsabilidade social e altruísmo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

